



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13123** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013123-74, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel: - Apartamento nº 1502, Tipo B-1, situado no 16º Pavimento Tipo, integrante do Edifício Residencial denominado "LA CONCORDE RESIDENCE", localizado na Rua General Lages com Avenida Cel. Costa Araújo, nº 1.555, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala de estar/home theater/sala de jantar, escritório, circulação, hall, 03(três) quartos suítes, sendo uma suíte do casal com quarto vestir, despensa, cozinha, local para condensadores de ar split, área de serviço e quarto de empregada com W.C., com direito a 03 vagas de garagem, possuindo as seguintes áreas: área privativa real: 171,04m²; área de estacionamento: 37,50m²; área de uso comum real: 124,30m²; área real total: 332,84m²; cota ideal do terreno: 52,44m², edificado na fração ideal de 1,962%, do Lote 02 que mede respectivamente: - 60,10 metros de largura na frente, limitando-se com a série poente da Rua Gen. Lajes(Decreto Lei nº 074-28/05/76); 60,50 metros de fundo limitando-se com o lote 03; 45,86 metros pelo flanco direito, limitando-se com o lote 01 e parte do lote 03; 46,50 metros pelo flanco esquerdo, limitando-se com a série sul da Av. Cel. Costa Araújo (Decreto Lei nº 086-01/07/76); com área de 2.672,18m² e perímetro de 212,96m, desmembrado de um terreno de maior porção, situado no lugar denominado Porenquanto, Data Covas deste município, com área de 9.173,18m². Protocolo: 15492 de 28/03/2025. PROPRIETÁRIA:- LA CONCORDE RESIDENCE LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1428, sala D-3, Bairro Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.855.110/0001-51, neste ato representada pelas sócias, representada pelas sócias, Galib Brasil Ltda, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1428, Bairro Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.405.363/0001-56, e Nordeste Investidores Ltda, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1428-A, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.208.895/0001-08, as quais se fazem representar pelo Sr. Ramon Currius Casas, de nacionalidade espanhola, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro sob nº RNE: V435529-7 - CGPI/DIREX/DPF, Classificação: Permanente, Validade: indeterminada, CPF/MF nº 600.791.813-09, residente e domiciliado na Avenida Senador Arêa Leão, nº 2570, aptº 1403, Condomínio Vernon, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sétima do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada de Propósitos Específicos (SPE), datado de 01/04/2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 16/04/2010, sob nº 22200325645. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03/06/2014. REGISTRO ANTERIOR: 124.635, à ficha 01 do livro de Registro Geral nº 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes em 12/02/2025, arquivado nesta serventia. Documento apresentado: Certidão de**

Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 08/04/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM10175 - G5AL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-13123- Protocolo: 15492 de 28/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA HIPOTECA**: Fica averbada a transcrição da transcrição da hipoteca objeto do AV-1 da matrícula 124.635, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue : **TRANSCRIÇÃO DA HIPOTECA - Para constar a transcrição do registro de hipoteca, objeto do R-6-101.006, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral, como sendo: HIPOTECA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais as unidades autônomas do EDIFÍCIO LA CONCORDE RESIDENCE, a ser construído conforme os termos da incorporação registrada sob o nº R-5-101.006, foram dados em primeira e especial hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como devedora a proprietária e incorporadora **LA CONCORDE RESIDENCE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.855.110/0001-51, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1428, sala D-3, Bairro de Fátima, nesta cidade, e como fiadores **GALIB BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.405.363/0001-56, com sede na Avenida Senhora de Fátima, nº 1428, Bairro de Fátima, nesta cidade e **NORDESTE INVESTIDORES LTDA**, inscrita no CNPJ 10.208.895/0001-08, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1428-A, Bairro Jockey Clube, nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais). PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 16 meses. CARÊNCIA: 06 meses. TAXA DE JUROS: Nominal: 9,8435% a.a., Taxa Efetiva 10,3001% a.a. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 27/07/2012. Tudo conforme contrato particular de mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do sistema brasileiro de poupança e empréstimo - SBPE, celebrado entre a LA CONCORDE RESIDENCE LTDA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 27 de junho de 2012. Registro feito em 09/08/2012. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03/06/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM10176 - ZEEV**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-13123- Protocolo: 15492 de 28/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DO CANCELAMENTO DE TRANSCRIÇÃO DE HIPOTECA**: Fica averbada a transcrição do cancelamento de transcrição de hipoteca objeto do AV-2 da matrícula 124.635, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CANCELAMENTO DE TRANSCRIÇÃO DE HIPOTECA** - Fica cancelada a transcrição da hipoteca de que trata o AV-1 da presente matrícula. Tudo nos termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 13 de junho de 2014, firmada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente assinada pela Gerente de Atendimento, Sra. Zenaide Texeira de Oliveira Cardoso, mat. 890.574-6. O referido é verdade e dou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



fê. Teresina, 24/07/2014. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM10177 - B2XE**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-13123- Protocolo: 15492 de 28/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA RETIFICAÇÃO**: Fica averbada a transcrição da retificação objeto do AV-3 da matrícula 124.635, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue : **RETIFICAÇÃO** - Para constar **a retificação do bairro de localização do imóvel** objeto da presente matrícula, como sendo: **Bairro Fátima**. Tudo conforme requerido em 12 de dezembro de 2014, pela proprietária **LA CONCORDE RESIDENCE LTDA.**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1428, sala D-3, Bairro Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.855.110/0001-51, neste ato representada pelas sócias, **Galib Brasil Ltda.**, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1428, Bairro Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.405.363/0001-56 e **Nordeste Investidores Ltda.**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1428-A, Bairro de Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.208.895/0001-08, **as quais se fazem representar pelo Sr. Ramon Currius Casas**, de nacionalidade espanhola, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro sob nº RNE: V435529-7 - CGPI/DIREX/DPF, Classificação: Permanente, Validade: Indeterminada, CPF/MF nº 600.791.813-09, residente e domiciliado na Avenida Senador Arêa Leão, nº 2570, aptº 1403, Condomínio Vernon, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sétima do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada de Propósitos Específicos (SPE), da requerente, datado de 01/04/2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 16/04/2010, sob nº 22200325645, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade. Documento Apresentado: conforme Declaração expedida em 05/11/2014 pela PMT-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN e Lei de Delimitação de Bairro, nº 4.423 de 16/07/2013, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Teresina, 12/01/2015. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM10178 - NLSL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-13123- Protocolo: 15492 de 28/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-4 da matrícula 124.635, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue : **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar **que o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: 351.661-0**. Tudo conforme requerido pela proprietária **LA CONCORDE RESIDENCE LTDA**, já qualificada, em 12 de dezembro de 2014. Documento Apresentado: cópia da

Certidão Negativa de Débitos de IPTU, com código de controle: 058035/14-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina, Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:00:53h do dia 07/10/014, válida até 05/01/2015, com código de autenticidade: 0A4FAF7A3DEE80C8, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/01/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM10179 - 05XK**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tipi.jus.br/portalexta>. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-13123- Protocolo: 15492 de 28/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-5 da matrícula 124.635, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CI/RG nº 820.382-SSP/PI, CPF/MF nº 319.239.763-20, **e seu cônjuge SIVONEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, proprietária de microempresa, portadora da CI/RG nº 1.647.236-SSP/PI, CPF/MF nº 807.711.303-68, residentes e domiciliados na Rua José Guimarães, nº 679, Centro, em Floriano/PI, **por compra feita à LA CONCORDE RESIDENCE LTDA.**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1428, sala D-3, Bairro Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 11.855.110/0001-51, om seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, neste ato **representada pelas sócias, Galib Brasil Ltda.**, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1428, Bairro Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.405.363/0001-56 **e Nordeste Investidores Ltda.**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1428-A, Bairro de Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.208.895/0001-08, **as quais se fazem representar pelo Sr. Ramon Currius Casas**, de nacionalidade espanhola, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro sob nº RNE: V435529-7 - CGPI/DIREX/DPF, expedida em 27/03/2012, Classificação: Permanente, Validade: Indeterminada, CPF/MF nº 600.791.813-09, residente e domiciliado na Avenida Senador Arêa Leão, nº 2570, aptº 1403, Condomínio Vernon, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sétima do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada de Propósitos Específicos (SPE), datado de 01/04/2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 16/04/2010, sob nº 22200325645, pelo valor de R\$ 1.030.002,00 (hum milhão, trinta mil, e dois reais), sendo R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais), referente ao valor do financiamento concedido pela Caixa e R\$ 103.002,00 (cento e três mil e dois reais), referente ao valor dos recursos próprios. **Tudo conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 03 de outubro de 2014.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor de R\$ 20.600,04, protocolo 0.507.741/14-41, guia nº 00132181461, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Internet Banking, em 16/10/2014, Declaração de Quitação de Condomínio datada de 05/11/2014 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle: E6D8.C90A.BDA.9A9C, certidão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, emitida às 14:05:51 do dia 06/08/2014 (hora e data de Brasília), válida até 02/02/2015, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/01/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM10180 - IC9I**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-13123- Protocolo: 15492 de 28/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-6 da matrícula 124.635, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Felipe Severino Meneses Neto, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da CI/RG nº 2.274.544-SSP/PI, CPF/MF nº 003.072.903-36, residente e domiciliado na Rua Alberto Drumond, nº 1077, Bairro Curador, em Floriano/PI, conforme procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília/DF, conforme Prot.: 351059, livro 2897, às fls. 024/025, em 18/08/2011 e substabelecimento de procuração pública lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina/PI, livro 766, fls. 187/187v, data de 09/01/2013, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA e seu cônjuge SIVONEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 411 meses; DE CARÊNCIA: 0. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,8334%, Efetiva 9,2000%; TAXA DE JUROS REDUZIDA: Nominal: 8,7412%, Efetiva 9,1001%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 03/11/2014, no valor inicial de R\$ 9.559,48 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Total da taxa de juros reduzida R\$ 9.488,26 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 1.030.002,00 (hum milhão, trinta mil e dois reais). Valor do seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 399,88; Valor do seguros de danos físicos ao imóvel R\$ 80,34; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,8334%a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local do pagamento: Floriano/PI. **Tudo conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 03 de****

outubro de 2014. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/01/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 28/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM10181 - VYO6**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-13123- Protocolo: 15492 de 28/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CCI:** Fica averbada a transcrição da CCI objeto do AV-7 da matrícula 124.635, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: Para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Felipe Severino Meneses Neto**, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da CI/RG nº 2.274.544-SSP/PI, CPF/MF nº 003.072.903-36, residente e domiciliado na Rua Alberto Drumond, nº 1077, Bairro Curador, em Floriano/PI, conforme procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília/DF, conforme Prot.: 351059, livro 2897, às fls. 024/025, em 18/08/2011 e substabelecimento de procuração pública lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina/PI, livro 766, fls. 187/187v, data de 09/01/2013, no ato R-6-Supra, emitiu a CCI - Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em 03 de outubro de 2014, sob nº 1.6000.0007840-2, série 1014, com data inicial de 03/10/2014. **Tudo conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 03 de outubro de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/01/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,12; FMADPEP: R\$ 0,12; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,74. Data do processo: 28/03/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ06208 - RPVM, AHM10182 - T6Y8**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 24/04/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-8-13123- Protocolo: 17727 de 30/10/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadro 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 27 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1513624/23-99, referente ao protocolo n.º 0.503.648/23-21, no valor original de R\$ 22.105,10, do qual foi pago à vista R\$ 22.105,10, arrecadado pelo Banco Caixa Econômica Federal, em 03/08/2023; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 327018/25-10, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:53h, no dia 17/10/2025, validade até 15/01/2026, com código de autenticidade: 53B9D765551EFF4E; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.323.582/25-37, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



às 10:54:04h do dia 08/10/2025, validade até 06/01/2026, Código de autenticidade: 29C2B6469C150F06, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: 0dq2j5sj79, em nome de Edmilson Pereira de Oliveira, com data de 18/11/2025, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: 5j9nvabayd, em nome de Sivoneide Maria da Silva Oliveira, com data de 18/11/2025, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 569,79; FERMOJUPI: R\$ 113,95; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,70; FMADPEP: R\$ 5,70; MP: R\$ 45,58; Total: R\$ 741,50. Data do Processo: 30/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ70902 - 8ZUW**, **AIJ70903 - 82WU**, **AIJ70901 - UH DU**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/11/2025. Eu, Escrevente autorizado João Victor Rodrigues Castro, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIJ70939 - EC30**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 19 de Novembro de 2025.
Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PU76N-2TEY9-QKPN9-ACV7Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PU76N-2TEY9-QKPN9-ACV7Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>